



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 201/2026 de 01/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1719/2026 de 30/09/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$17.650,00 (dezessete mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
563 - 3.3.90.93.00.00	31072	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.450,00
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.452.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
370 - 3.3.90.93.00.00	31804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.200,00
Total Suplementação:			17.650,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.007		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.007.15.452.0008.2.092		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
408 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.650,00
Total Redução:			17.650,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 1 de Outubro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

***.854.699-**

oxy

05/10/2026 13:27